

AVENÇA

A REGENERAÇÃO



Semanário defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e Impressão : : : : :

: : : : : Tipografia FIGUEIROENSE

DIRECTORES E EDITORES :

Dr. José Martinho Simões e Dr. Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração : : : : : AÇÃO

: : : : : Empresa A REGENERAÇÃO

FIGUEIRÓ PROGRIDE

Em curto espaço de tempo nós assestimos a uma renovação completa do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Tudo se transformou. A inação e indiferentismo, pelas coisas publicas, que reinou cerca de vinte anos, sossobrou, dando lugar a uma avalanche de genios aguerridos e novos, que lançaram o seu pregão de revolta e do alto das colunas de este jornal disseram: — Basta.

A nossa terra possui condições de vida, que lhe dão jús a melhor sorte.

Por isso fomos para a luta. E essa luta, ou melhor, campanha, que é de rejuvenescimento, encontrou eco em todos os bem intencionados, e não tardou a grangear raizes, raizes estas, que a tornam imorredoura.

E assim hoje já, não assiste o direito a ninguém de duvidar da grandeza das campanhas que temos sustentado nas colunas de «A Regeneração».

Para isso fomos obrigados a sacrificar tudo, até a integridade da própria vida. Mas que importa se dos nossos sacrificios, resultou um pouco de vida nova e de progresso, principalmente para esta vila!

Damos por bem empregado todo o nosso tempo, e hoje com orgulho podemos dizer ao povo que nos lê, que se não fosse a nossa abnegação e amor ao torrão natal, jámais Figueiró disfrutaria as regalias que dentro em breve vai disfrutar.

Hoje já não há direito de duvidar dessa transformação porque está passando esta vila.

E com o fim de completar a grande obra a que se abalancou a Comissão Administrativa, poz a concurso o fornecimento da luz electrica sendo adjudicada nas condições da sua proposta ao cidadão João Pedro Godinho.

Isto representa mais nm triunfo da Comissão e da propaganda do nosso jornal. E desta forma, dentro de poucos mezes possuiremos luz electrica advindo daí beneficeios de economia e regalias que toda a gente reconhece.

Mas nós não queremos ficar

por aqui. Os nossos objectivos irão agora mais além: Logo que a Câmara levou a bom termo esta empresa, precisamos de tratar doutros assuntos de alto interesse para o nosso concelho e até para a comarca.

Necessitamos desde já ligar todas as freguesias à séde do concelho, por estradas macadamizadas. E isto é realisavel havendo boa vontade. Daquela força de vontade com que foi encarado o jardim público, o chafariz da parte baixa da vila e a luz electrica. E correlativamente temos que tratar do caminho de ferro Tomar-Lousan.

Para esse fim reuniram no passado dia 13 em Ancião, todas as Câmaras interessadas e aí se debateu este grande melhoramento, tantas vezes exaltado nas colunas do nosso semanário.

Do que ali se passou, podemos concluir, que apenas carecemos de continuidade combativa.

Se nos soubermos unir, e se não esmorecermos nesta campanha de salvação, para esta região, estamos certos que dentro de poucos anos, os silvos das locomotivas, quebrarão o silêncio de todo o val por onde vai passar a almejada linha.

E' um melhoramento redentor e salvador para todas as populações do norte do nosso distrito, que vemos emigrar todos os dias, a fim de grangear os recursos necessários para os encargos de família e que por aqui, em consequência da pobreza do terreno, não lhes é possível adquirir.

Para este fim, urge conjugar todas as inergias, todas as collectividades e todas as forças vivas.

E' um melhoramento grande, é a transformação completa da nossa vida comercial e industrial.

Temos ainda outro problema de magna grandesa a resolver:

A estrada que nos há-de ligar com o distrito de Castelo Branco, precisa ser ultimada.

Está dependente de cerca de um quilómetro, ou sejam umas centenas de contos. A's forças vivas desta terra, Co-

Por aqui & por ali

Piadas... sem piada

Nos grandes centros de cavaco, cá do burgo, o assunto mais ventilado é o da decantada luz electrica.

E, a dar crédito às vozes de pessoas mais autorizadas do que eu, vai ser um facto num breve espaço de tempo.

Para nós, figueiroenses, é um melhoramento de estucha, mas para a «Vaccum» é um canudo dos demónios, pois sofrerá uma grande baixa nas vendas do petróleo!...

Sim... porque só a Câmara, actualmente, está gastando, com a iluminação pública, uma conta calada!...

—Falando-se há dias acerca do jardim público, que vai em aumento ali na Praça da República, depois de se ventilar a causa da efectivação de tal melhoramento — o embelesamento da vila —, se abordou à manutenção, decorrendo a cavaqueira, colorida e animada até terminar com a pergunta dum curioso algum tanto disparatada:

—E quem será o jardineiro que para ali virá jardinar?

Algum pobre... — O relógio da torre — ali da sé do burgo — não

missão Administrativa e Associação Commercial e Industrial compete também encarar muito de frente esta questão.

Precisa enviar uma comissão a Lisboa e junto do Ministério do Comércio, ponderar ao sr. Ministro, o quanto de prejudicial é para Figueiró, não estar ligada essa estrada e os inconvenientes que advêm para os povos da comarca da Certã que são obrigados a uma volta enorme, enquanto que com a conclusão desta estrada, é reduzida a menos de metade.

Aqui fica o alvitre. Esperamos apenas que a Associação Commercial e Industrial se movimente.

As outras entidades estarão sempre a seu lado, para tudo que fôr um motivo de engrandecimento para uma região que é riquíssima e que vive longe de tudo e sem meios de transporte que estimulem a sua expansão.

NOTÍCIAS E FACTOS DA SEMANA

Luz Electrica Em outro lugar publicamos a copia integral da proposta do unico concorrente ao fornecimento da luz electrica no concelho.

Por ela se verifica que em breve vamos ter a iluminação electrica. Nem o contrario pode ser admitido, desde que o concessionario tem todo o interesse em pôr o seu dinheiro a produzir.

Divida de guerra Lavra grande de entusiasmo, especialmente entre a classe militar, para o pagamento da divida de guerra, por meio de uma contribuição pessoal — voluntaria. Parte das guarnições do paiz estão já cotisadas. Resta que a parte restante do

regula, ou anda pela cabeça do dono?!... Pois o mafarrico, volta e meia, surpreende-nos com um atraso de vinte minutos, meia hora... outras vezes, então, prèganos a pirraça de nos fazer palmilhar em grande velocidade para chegarmos, a horas, às nossas occupaões.

Era bom que se averiguasse a causa destes azarres... e evita-los, caso fosse possivel.

Há quem diz que o motivo de tais irregularidades é a abundância ou falta de óleo. Não duvidamos, e tambem nos quere parecer, que sejam efeitos do óleo!...

— Estamos em meados de Janeiro e quasi que não houve ainda um dia de chuva, nem tam pouco se sentem os efeitos do frio.

Dias de sol, noites luarentas, e o céu azul, espicarrado de estrélas — tudo parece estar apostado a contradizer as folhas do calendário.

A continuarmos assim, dá vontade de perguntar a Janeiro o que veio cá fazer?!...

— No curral do concelho, tornado ultimamente em depósito de lenha, trabalha-se com afan, na construcção do depósito das águas que há-de ocorrer às necessidades do lago do jardim e chafariz da parte baixa da vila.

Água, água, que Figueiró o que precisa é de lavagem...

Repórter Xis

paiz ingresse por aquele caminho honroso e pelo menos uma porção da divida, será saldada.

Agencia da Caixa Geral dos Depositos A Administrativa da Camara está habilitada, com fundos enviados para o começo das obras de adaptação para aquele importante organismo bancario.

Dentro em breve, portanto, estará a funcionar a Agencia, com incalculaveis vantagens, para o commercio do nosso concelho, que pasará a ser servido durante muito mais tempo, no dia.

Por outro lado, a Repartição de Finanças ficará aliviada de uma grande parte do seu serviço.

Contribuições e impostos

E' durante o corrente mes que se deve pagar a Taxa Militar do ano de 1926, a qual, findo este praso, fica sujeita aos juros de mora e será relaxada em 1 de abril do corrente ano.

Também as Rendas, Foros e Juros de Conventos Suprimidos devem ser pagas durante este mes, relaxando-se os conhecimentos que ficarem por pagar, em 15 de fevereiro, próximo futurc.

E' ainda no corrente mez de Janeiro que deve ser paga a segunda prestação da Contribuição Predial e Industrial—Taxa complementar, que, findo este praso, fica sujeita aos juros de mora, sendo relaxada em 1 de abril do corrente ano.



Esteve nesta redacção, o nosso amigo e assinante sr. Manoel Simões Abreu, do Fontão Fundeiro, cunhado do nosso amigo e assinante sr. Manoel dos Reis Arinto, comerciante nesta vila.

— A pagar a sua assinatura esteve nesta redacção, o nosso assinante sr. Domingos Jorge, da Ponte de S. Simão e Joaquim Simões Quintas, do Fontão Fundeiro.

Moedas que recolhem

Foram retiradas da circulação as moedas de bronze de 5, 10 e 20 reis, 1, 2 e 5 centavos e as de cupro-niquel de 4 centavos, que deverão ser trocadas nas Tesourarias da Fazenda Publica até 31 de março do ano corrente.

Por Agúda

Lemos aqui em outubro de 1925, num jornal que disia ser «Correio de Figueiró. O seguinte: Agúda.

A noticia de que a nossa Camara, ia dotar a séde desta freguesia com um chafariz de bica permanente, encheu de contentamento os povos de Agúda.

Nós bem sabemos que ella não tem feito ha mais tempo por dispor de poucos recursos e não quer agravar o povo com contribuições, mas do pouco que houver, gostamos de ser contemplados e o chafariz em projecto é um dos melhoramentos mais importantes para o povo de Agúda, e que este muito deseja ver realiado.

Num outro numero lemos e releemos com mais ponderação e seguinte: Fonte de Agúda.

Devidamente informada pela respectiva comissão já subiu a comissão de execução da lei da separação a representação da digna Comissão Executiva deste concelho em que solicita a cedencia de 100 metros quadrados de terreno do antigo Passal do paroco de Agúda, para ser construido um chafariz publico destinado aos povos daquela importante povoação.

Trata-se dum melhoramento de grande importancia para os povos de Agúda que, sobretudo de verão, se vêem em dificuldades sérias por falta de água potável para o seu consumo e a digna Camara, provendo de remédio, um tal estado de coisas, bem merecerá o reconhecimento desses povos e os aplausos de todas as consciencias justas, que, por nossa parte, lhes não regatearemos.

Ora bem. O ano de 1925 e de 1926 já decorreu e o desalento criado entre nós faz-nos crer que algum tempo ainda passará, sem possuirmos uma fonte.

Se não fosse uma mina do sr. Ambrosio e um poço do sr. João Simões Godinho, este povo teria succumbido á falta de água.

A nossa freguesia que tem estado quasi sempre à mercê dos caciques, e que nada nos tem beneficiado, só se servindo dela, para engordar os afilhados e partidarios.

Como filho desta terra e embora alheio a toda a politica assiste-me o dever de vir pugnar com alguns artigos pelo progresso da minha terra.

Abílio Mendes

Duas testadas de mato

Vendem-se ao Caramelleiro limitadas ao Sul com José Simões, desta vila.

Dá informações Antonio Serra.

Proposta para a concessão do fornecimento de energia electrica e estabelecimento e exploração de uma rede electrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos, no concelho de Figueiró dos Vinhos

Artigo 1.º — A Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos, fez a João Pedro Godinho a concessão para o fornecimento e distribuição de energia electrica, destinada a iluminação pública e particular, força motriz e outros usos, compreendendo todo o concelho de Figueiró dos Vinhos.

A distribuição concedida não abrange porém as instalações particulares que venham a ser alimentadas por energia própria nem o fornecimento a empresas de transporte em comum.

Esta concessão é dada com a declaração de utilidade pública, e fica sujeita à sanção do Governo, com a obrigação de a Câmara Municipal ceder quaisquer direitos e beneficios que tenha obtido, quer de particulares, quer de entidades públicas, sem outra vantagem que não seja a de receber o montante das despesas que tenha feito; e ainda com a obrigação de prestar ao concessionário toda a assistência auxilio de que este venha a carecer perante as instancias superiores e perante quaisquer particulares que lhe levantem dificuldades.

A Camara compromete-se a não lançar quaesquer impostos sobre o objecto da concessão.

Ao Governo ficam reservados todos os seus direitos e fiscalização nos termos das leis em vigor.

Art. 2.º A concessão confere ao concessionario, dentro da area concessão, o direito exclusivo de executar nas vias publicas todos os trabalhos necessarios á produção, transporte e distribuição da energia electrica e conservação das obras e canalizações, em prejuizo de terceiros.

Art. 3.º A concessão confere o direito da utilização das aguas correntes das Ribeiras de Agua d'Alta e Ribeira d'Alge, dentro da area da concessão, para a produção da energia electrica necessaria aos fins de concessão, salvo o direito de terceiros.

Art. 4.º Todos os projectos das obras dependentes da concessão, serão sujeitos á aprovação do governo nos termos das leis em vigor.

Art. 5.º O concessionário é obrigado a estabelecer a seu custo os condutores e receptores para toda a iluminação pública da vila de Figueiró dos Vinhos, que constará pelo menos de 70 lampadas de 50 velas, em media e a sua distribuição será feita de acordo com a camara.

Ficará no entanto a cargo da camara a substituição, feita pelo concessionário das lampadas e receptores da iluminação pública que se deteriorarem ou inutilisem por circunstâncias estranhas ao concessionário ou seus agentes.

A camara cederá gratuitamente ao concessionário, responsabilizando-se este pela sua conservação, o seguinte:

a) O edificio da cadeia velha para, se convier, nela ser estabelecido um posto de transformação.

b) Todos os candieiros, depósitos e columnas de que e concessionário necessitar.

Art. 6.º O concessionário é obrigado a estabelecer a sua custa, sem indemnização ou subsídio algum, todas as obras e canalizações mecánicas ou electricas estabelecidas para o fim da concessão, ficando portanto sendo sempre propriedade do concessionário.

Art. 7.º O concessionario dará co-

meço aos trabalhos do estabelecimento das obras e distribuição electricas no prazo de 60 dias a contar da data do Alvará de licença passado pelo Governo, sob pena de multa de 20 escudos por cada dia de atraso, ficando expressamente estabelecido que a concessão caducará se os trabalhos não forem iniciados dentro do prazo de 180 dias da data do dito Alvará, salvo o caso de força maior devidamente comprovado e mediante autorisação do Governo.

A instalação estará completa e pronta a funcionar no prazo máximo de 12 meses, a contar da data da mesma licença legal, sob pena de multa de 20 escudos por cada dia de atraso, até um máximo de 180 dias que sendo excedido determinará a rescisão. Quando porém seja preciso recorrer a expropriações judiciais o prazo referido neste artigo, só será contado do termo dessas expropriações se elas ainda não estiverem decretadas ao tempo da concessão da licença.

Art. 8.º Todas as obras e trabalhos do estabelecimento da concessão, assim como a sua exploração, serão executadas em observância dos preceitos estabelecidos pelos regulamentos em vigor.

Art. 9.º Será instalada uma central hydro-electrica com a capacidade mínima de 20 K. W. de energia sob a forma corrente alterna trifazica a 400/230 volts, 50 períodos; uma linha de transporte em alta tensão (2000 a 3000 volts) entre a central e a vila onde será estabelecido um posto de transformação abaixador para a tensão de distribuição a 380/220 volts, 50 períodos, com uma tolerância de 5 % tanto para a tensão como para a frequência.

Art. 10 A corrente será obrigatoriamente ligada á rede de distribuição desde meia hora depois do pôr do sol até uma hora antes do nascer do sol, excepto nos quatro ou cinco mezes de estiagem em que o concessionario terá a faculdade de fornecer energia electrica só até á 1 hora da madrugada, quando se verificar falta de água.

No caso de se verificar, no decorrer da exploração, maior deficiencia, será o concessionario obrigado a instalar um motor termico para suprir a falta de água.

Art. 11.º Todas as canalizações electricas serão executadas em linhas aereas, nas condições estabelecidas nos regulamentos em vigor.

Art. 12.º (Tarifas). O concessionario não poderá vender energia electrica por preços superiores aos adiante indicados:

Por contador. Por cada K.W. hora para iluminação 2\$50, podendo no entanto estabelecer minimos por lampada.

Por avença. Por uma lampada até 32 velas e por mez 10\$00, as seguintes a 2\$50 cada.

Para força motriz e outros usos, segundo acordo entre o concessionario e os consumidores.

a) Os serviços do Estado, das corporações administrativas e de beneficencia terão uma redução de 50 % sobre as tarifas estabelecidas.

b) Pela iluminação pública pagará a Camara ao concessionario a quantia de Escudos 140\$00 por cada lampada — ano de 50 velas ou fracção.

Os pagamentos serão feitos pela Câmara mensalmente até ao dia 15 do mês seguinte, para que o concessionário apresentará a sua factura até ao dia 5 do mês seguinte áquele a que respeitar o fornecimento.

No caso de falta de pagamento as respectivas importâncias vencerão o juro de 10 % ao ano a contar da data da factura.

Quando haja falta de pagamento de 6 meses consecutivos o concessionario terá o direito de cessar o fornecimento da energia electrica,

salvo acordo estabelecido com o concessionario.

O prazo de 6 meses referido na parte final deste artigo, será reduzida a 2 meses quando se trate de pagamentos em dívida por particulares.

Art. 13.º O concessionário é obrigado ao fornecimento no prazo de um mez, a contar da data da requisição, da energia electrica que for requisitada por quem deseje contratar um fornecimento até á potencia de 0,5 K.W. (meio kilowatio).

No caso do fornecimento ser para potencia superior o concessionario pode negar-se ao fornecimento ou exigir um consumo minimo diario durante tres anos.

Art. 14.º O fornecimento e montagem de todas as instalações de luz de particulares, assim como os ramais ou ligações secundárias a estabelecer entre a rede geral e os prédios onde a energia electrica é utilizada, compreendendo a caixa corta-circuite principal, serão feitos e conservados pelo concessionario mas á custa do consumidor.

Os contadores electricos serão também fornecidos e conservados somente pelo concessionario, os quais serão adquiridos por compra pelo consumidor, ou pelo aluguer mensal adiante indicado.

a) Para os efeitos deste artigo regularão os seguintes preços base, medios, para os consumidores particulares:

Pela instalação de cada lampada, completa ..	60\$00
Pelo aluguer mensal do contador monofasico ..	2\$50
Por cada metro de ramal ou ligação a dois condutores	5\$00

Art. 15.º O concessionario adoptará um tipo ou marca de contadores á sua escolha, entre os aprovados pela Fiscalização Tecnica do Governo.

Art. 16.º O concessionario tem o direito de verificação e fiscalização tanto dos contadores como das instalações electricas particulares ligadas á sua rede, sempre que queira, para examinar não só a exactidão dos contadores como se as instalações estão nas condições tecnicas e de segurança estabelecidas pelos regulamentos em vigor.

O consumidor terá também o direito de pedir a verificação ou substituição do seu contador, sendo as despesas feitas, por sua conta, no caso de se verificar a exactidão do contador ou erro de contagem para menos; caso contrario correrão todas as despesas por conta do concessionario.

Art. 18.º As tarifas estabelecidas poderão ser revistas de tres em tres anos de comum acordo, por iniciativa da Camara ou do concessionario quando haja alteração cambial sensivel.

Art. 18.º (Duração da Concessão) A duração da presente concessão é fixada por 30 anos e começará a contar-se desde a data da sua aprovação definitiva pelo governo, podendo prorogar-se automaticamente por periodos sucessivos de 5 anos.

Art. 19.º A rescisão do contrato de concessão poderá ser notificado por uma das partes contraentes á outra, com uma antecedência de pelo menos dois anos antes de terminar o prazo da concessão.

Art. 20.º A Camara reserva-se o direito de resgatar a concessão a todo o tempo, desde que indemnisar o concessionario do valor actualizado de todas as suas obras e instalações e do valor dos lucros medios annaes respeitantes aos anos que faltarem para completar o prazo de duração da concessão.

Art. 21.º As faltas de cumprimento por parte do concessionario das obrigações constantes deste contracto e concessão, serão punidas por multas, independentemente

das indemnizações pelos prejuizos ou danos causados a terceiros.

a) No caso de interrupção geral não justificada, da corrente a multa de Esc. 5\$00 por cada hora de interrupção.

b) No caso de avaria justificada que vá além de tres dias, o concessionario obriga-se a fazer a iluminação publica por qualquer outro sistema até vinte candieiros enquanto durar a interrupção; não o fazendo será feita pela Camara por conta do concessionario, e pagando este ainda neste caso a multa de Esc. 20\$00 por cada dia de interrupção.

Art. 22.º (Depósito de garantia) Antes da assinatura do contrato de concessão, deverá o concessionario depositar no cofre municipal a quantia de Escudos 10.000\$00 em dinheiro de contado ou papeis de crédito garantidos pelo Estado, ao câmbio do dia. Este depósito constituirá a caução do concessionario.

Esta caução será restituída ao concessionario, quando todos os trabalhos da instalação estejam terminados e tudo pronto a funcionar.

Art. 23.º A concessão poderá ser trespassada ou cedida total ou parcialmente, desde que esse facto seja previamente comunicado á camara, a fim de ella averiguar se o novo concessionario é edoneo e capaz de aceitar e cumprir as obrigações deste contrato de concessão.

Art. 24.º As questões que se suscitarem entre o concessionario e a camara serão julgadas no Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos.

Art. 25.º O concessionario deverá fazer declaração de residência em Figueiró dos Vinhos.

Art. 26.º Os agentes ou guardas que o concessionario tiver ao seu serviço para fiscalização, conservação e policia das suas instalações, poderão ser ajuramentados perante o Juiz de Direito da comarca, ostentando um signal distintivo e andarão munidos de um título do qual constem as suas funções.

Art. 27.º O concessionario fornecerá gratuitamente energia electrica para 600 velas, que a Camara aproveitará como entender, á sua custa.

Art. 28.º (Transitorio). Para o caso de ao concessionario serem levantadas dificuldades por parte do poder central que obstem á instalação da officina hidraulica no local denominado a Lapa da Moura da Ribeira d'Agua d'Alta, dificuldades essas que não sejam motivadas por culpa ou negligencia da empresa concessionaria, ficará a esta o direito de levantar o seu depósito mencionado no artigo 22 e considerada nula e de nenhum efeito a presente proposta e respectiva concessão.

Art. 29.º No caso de vir a ser necessario expropriar quaesquer proprietarios de bens ou direitos incumbirá á Camara efectuar por sua conta essa expropriação.

Figueiró dos Vinhos, 10 de Janeiro de 1927.

João Pedro Godinho

Mobília

De sala de jantar em nogueira, vende-se.

Quem pretender dirija-se a João Godinho Rocha.

NOTAS DE CEM MIL REIS (Chapa 2)

Foi prorogado o prazo para a troca destas notas até 30 do corrente.

Ultima Hora

Caminho de Ferro Tomar-Louza

Como annunciámos e a convite da Comissão Administrativa de Ancião, reuniram no passado dia 13, as Comissões Administrativas dos concelhos do norte do nosso distrito, compostas por Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pedrogão Grande e Alvaizere, fazendo-se representar, Penel e Miranda do Corvo.

Pelas 14 horas, foi aberta a sessão pelo Ex.^{mo} Sr. Dr. Alberto do Rego, presidente da Comissão Administrativa de Ancião, que depois de exaltar os fins da reunião, convidou para presidente da reunião o presidente da Comissão Administrativa do nosso concelho o nosso director Dr. José Martinho Simões.

Sua ex.^a convidou para secretários, os ex.^{mos} srs. drs. Alberto Rego e José Fernandes de Carvalho. Em seguida agradeceu a honra que lhe conferiram e em simples e claras palavras exaltou o quanto de necessário se torna para esta região a continuação da linha ferrea — Tomar-Louzan, — as suas vantagens e os meios de que devemos lançar mão para levar ávante tão magno empreendimento.

Depois propeoz que as forças vivas e todas as câmaras interessadas, indicassem um nome, a fim de constituirem uma comissão que junto do Poder central envidassem todos os esforços de forma a demoverem qualquer dificuldade e instassem

junto do ministro o seguimento tão rapido quanto possível da construção da referida linha.

Nesta altura o nosso director Dr. Simões Barreiros, alvitrou e ponderou ao sr. Presidente, que estando ali as Camaras quasi todas, e recaído em geral a escolha na presidencia, a comissão fosse composta por todos os presidentes das camaras interessadas e que a essa comissão, fossem agregados outros elementos, como forças vivas, Dr. Rosa Falcão e mais individuos desta região e que actualmente vivem em Lisboa.

Foi por unanimidade aceite este alvitro, ficando a Comissão Administrativa de Ancião de marcar a primeira reunião para a proxima semana.

Além dos individuos interessados veiu expressamente assistir a esta reunião o director do nosso colega «O Mensageiro» de Leiria, Padre Lacerda.

Um verdadeiro assombro!...

Chegou uma remessa, de algodão cru ao BRUNO, que vende a 19\$00 cada quilo.

Manoel Lopes Bruno
Figueiró dos Vinhos

Manoel dos Reis Arinto

Armazem de lanificios
Vende por conta da Fabrica na casa do sr. Manoel Luiz Agria.
Figueiró dos Vinhos

Carreira de Camionete

entre o
AVELAR — PONTÃO
e
MIRANDA DO CORVO
—
Antonio Simões
AVELAR

Como a estrada desta carreira na maior parte da sua extensão está intransitavel, resolvi parar com a carreira até que as estradas sejam reparadas, e, então retomarei a carreira com uma carroceria nova «estilo moderno», e construida na melhor fabrica de Automoveis do «Avelar». Fazem-se alugueres.

Vende-se Uma tojeira no sitio do Vale do Chávelho, pegado com o pinhal da sr.^a D. Maximina e outra tojeira sita ao Vale de Agua Quem pretender dirija-se a Emidio dos Santos Afonso.

Figueiró dos Vinhos

Fábrica de Lanificios

Figueiró dos Vinhos
Raul Ascensão Silveira

Fabrico da região, serrubecos e em especial bureis para capas alentejanas.

Chales de argolinha, lisos e em ramagem.

Manoel Simões Barreiros MEDICO-CIRURGIÃO

Cura radical da hernia e do hidrocêlo, doenças de senhoras, partos e cirurgia

CLINICA GERAL-SIFILIS

Elatroterapia, analyses de urinas e de sangue etc.

Raio X em instalação

Aos pobres tratamentos, consultas e operações gratis

North British & Mercantile

Companhia de seguros Inglesa

Fundada em 1809

CAPITAL E RESERVAS
EXCEDEM libras 35.000.000

Efectua seguros contra Fogo, Raio, Explosão de Gaz, Greves e Tumultos, Automoveis; Contra Incendio, Choque e Colisão, Roubo e Responsabilidade Civil, ás melhores taxas, como segue: Sobre Predios para habitação em Vilas 1 1/2% 1\$25 sobre Mobiliario 3/20% 1\$50 sobre Estabelecimento sem materias perigosas ou inflamaveis 1/2% 2\$00. Segurai pois nesta Companhia e para isso basta dirigir-vos a Alfredo Dias Curado, em Figueiró dos Vinhos.

Égua

Vende-se com uma cria em Castanheira de Pera.
Para tratar com Francisco Tomaz, na Sapateira.

Cesar A. Paiva

Cirurgião Dentista do Hospital de S. José e Annexos
Diplomado pela Escola Medica Cirurgica de Lisboa

Socio activo da Escola dentaria livre de Paris — Premiado com a medalha de prata na Exposição Industrial de Lisboa de 1888 e na Internacional de Paris de 1900 com MENÇÃO HONROSA, a unica concedida pelo juri aos expositores portugueses desta classe.

Consulta das 10 ás 6 da tarde.
Largo da Saboaria, 19-1.º Tomar

Officina de Sapataria DE

Alfredo dos Santos Conceição

FIGUEIRO DOS VINHOS
Encarrega-se de todo o serviço em calçado de senhora, homem e creança.

Encarrega-se de serviços em borracha e polainas.
Preços sem competência

Frio sempre frio — E' este o grito de todas as senhoras e ex.^{mos} fregueses que não comprarem um bom agasalho e um bom enxoval, adquirido no GUSTAVO — Figueiró dos Vinhos

Chales de peluche á espanhola, chales meia franja á hespanhola, chales meia franja pretos, chales meia franja estambre, chales estambre e seda, chales ramagem e seda, chales ramagem para inverno, chales felpudos, chales flanela, chales xadrez, chales inverno xadrez á espanhola.

Um saldo de chales a 11\$00. Um lote de chales estambres e seda que eram a 70\$00 e liquidam-se a 33\$00.

Um grande sortido de sarjas, lã, estambres e sarjas brancas. Um lindo sortido para vestidos. Um grande sortido de fazendas brancas, tecidos, popeline em estambres para vestidos.

Panos alcobaça com o carimbo da fabrica que é isto que todo o freguez deve exigir. Panos brancos. Panos crus e a retalho desde 1\$35, 2\$00, 2\$20, 2\$30 e 2\$40.

Um lindo sortido de setins para forros de fatos de homem e casacos de senhora.

Panos veludos para casacos de senhora.

Escoceses lindos para saias desde 3\$50

Flanelas lisas fortes dois pelos 4\$35, 4\$50 e 4\$85.

Lote flanelas muito boas a 3\$90.

Panteras duas cores muito fortes a 10\$00.

Casteletas a 4\$90, 8\$00 e 8\$50.

Amazonas em lindas cores a 10\$00.

Cotins em casemira muito bons e enfeitados

Cotins sarjões desde 4\$00, cotins fortes a 5\$00.

Completo sortido de lenços tapete 1.^a qualidade desde 37\$00.

Zefires, popelines estrangeiras, festão, um lindo sortido de tecidos para enxovaes de creança (batisado) chapéus de palha para creança, chapéus de chuva tanto para homem como para senhora desde o chapéu de sarja ao de seda.

Bordados em todos os tamanhos e qualidade, combinações inteiriças para noivas.

Meias de seda, escocia e ordinarias a 2\$00, cordão a

2\$10, peugos para homem tanto em algodão como em seda, fios escocia.

Um lindo sortido de panos filet para almofada e centros de meza.

Um lindo sortido em travessas para cabelo.

Um bom sortido de calçado para homem, senhora e creança, botas em cabedal verde para homem.

Cotons em todas as cores, linha alsacia desde o N.º 20 a 100, carros 25 para bordar 30 e 40.

Terços para rezar e outros artigos que pertencem aos tendeiros a preços que ninguem pode competir.

Toalhados tanto de meza como toalhas turcas.

Lãs nacionais a 4\$60, francesas novelo 5\$00 e alemã 6\$00.

Pantufas e pentes em todos os tamanhos.

Cobertores de algodão a 8\$50, ramagem a 20\$00 para cima.

Riscados vizela claros 3\$00, escuros 3\$20 e azues a 3\$00. Um saldo desde 2\$00, 2\$30, 2\$40 e 2\$50.

**Está a receber algodão crú que vende a 19\$50
Encarrega-se tambem de modista habilitada**

para qualquer feitto de fato para senhora!

Tem tambem uma secção funerária e preparos para caixões, tendo já prontos e encarrega-se de urnas.

Todos os preços desta casa rivalisam com qualquer outros e está habilitada e continuará a fazer os mesmos preços como até aqui de forma a nenhuma outra casa puder competir. E' esta praxe do GUSTAVO. Só peço que qualquer que precise fazer as suas compras venha a Figueiró, nesta casa encontra tudo.

Gustavo Coelho Godet

José Simões Barreiros Junior

Armazem de lanifícios e depósito de barretes

FIGUEIRO DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido têm e o único que vende pelo preço do fabricante

Companhia de Serração e Resinagem Exportadora, Limitada

Figueiró dos Vinhos (PORTUGAL)

Telegramas:

MADEIRAS—Figueiró dos Vinhos

Exportadores de Pez, Agua-raz e Madeiras.

Fornecedores de vigamentos, barrotes, ripas, fasquiado e toda a qualidade de madeiras de pinho nacional.

Solho e forro aparelhado à portuguesa ou à inglesa em todas as dimensões.

Caixotaria de todas as medidas.

Depositários e representantes neste concelho do cimento Portland Artificial «LIZ».

Fábricas em Proença-a-Nova, Ponte Madela (Leiria), Colmeias (Leiria) Monte Rial, Lourical e Figueiró dos Vinhos

ADUBOS

Adubos garantidos nas suas dosagens

Companhia União Fabril 12%.

Santa Goubaim 12% (Francês)

Há sempre em depósito

Os melhores adubos para esta região

Ninguém compre sem primeiro consultar os preços na

CASA DOS ADUBOS ao Fundo da Vila

Figueiró dos Vinhos

“LIZ”

Cimento Portland Artificial.

Egual ao melhor do mundo.

Empregado nas obras de maior resitência e responsabilidade.

Em barricas de 180 quilos.

Pedidos ao depositário

Companhia de Serração e Resinagem Exportadora, Limitada

EM

Figueiró dos Vinhos

ACURCIO LOPES

ADVOGADO

Rua Dr. Afonso Costa

Pinhal ou pinhais Que num conjunto formem um pinhal grande entre Figueiró e Pombal.

Quem estiver nas condições de o vender, dirija-se para tratar, a José Pedro dos Santos, de Figueiró dos Vinhos.

JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Depósito de tabacos e fosforos

Fazendas de algodão, mercearia, papelaria, vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de diversas casas bancárias e do Banco Português do Continente e Ilhas—sede em Lisboa, cujo capital realiado é de esc. 25.000:000\$00 (vinte cinco mil escudos).

Depósitos à ordem e a prazo. Descontos s/ o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra fogo e acidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, recomenda o Banco Italo Belga, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

Máquinas “Singer”, para coser

Sempre em depósito para vender aos melhores preços, industriais, giratórias, sapateira e domésticas Bobine Central Também executa com precisão e sob garantia, todos os concertos e limpeza em máquinas, para o que tem um sortido completo de peças soltas.

O agente em Castanheira de Pera e único cobrador da Companhia na comarca.

Adelino Luiz Caetano

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e sóros.

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

José Martinho Simões

ADVOGADO

Rua Dr. Afonso Costa

Figueiró dos Vinhos

Trata de todos os assuntos da sua profissão, nas comarcas de Figueiró dos Vinhos, Ancião, Alvaiazere, Certã e quaisquer outras para onde fôr solicitado.

GRANDE ARMAZEM DE LANIFÍCIOS

DE

Manoel Simões Barreiros

COIMBRA

Almeida, Rodrigues & C.ª, L.ª

AVENIDA SÁ DA BANDEIRA, 74-76

Serralharia Mecânica

Encarrega-se de serviços de mecânica, como afinação de motores, máquinas a vapor, etc.

Soldadura a autogénio em todos os metais como ferro maleavel, fundido, alumínio, bronze, etc.

Cencentam-se blocos.

Carregam-se armaduras de magnetes.

Casa Confiança

DE

Francisco Simões Agria

Com Agência funerária, grande sortido em calçado, fazendas de lã e algodão.

Chapelaria, ferragens, miudezas e mercearias.

Preços sem competência

Unica casa nesta vila que tem um sortido completo de postais ilustrados, dos mais modernos e de fino gosto.